

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:30 horas do dia 19 de dezembro de 2008, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Victor Poli Veronezi para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas “s” e “u” do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre a emissão, pela Companhia, (i) de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco BBM S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, por meio de sua filial localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 13º, 14º e 15º andares, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“**BBM**”); e (ii) de nota promissória em representação e garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da referida cédula de crédito bancário emitida, em favor do BBM.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. Ratificar a emissão, pela Companhia, em favor do BBM, da Cédula de Crédito Bancário nº 52.815, datada de 2 de dezembro de 2008, no valor de R\$1.782.280,79 (um

milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Ratificar a emissão, pela Companhia, em favor do BBM, da Nota Promissória nº 52.815, datada de 2 de dezembro de 2008, no valor de R\$2.606.000,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.3. Ficam ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, fica autorizada a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente, Victor Poli Veronezi - Secretário. Conselheiros: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira e Júlio Sérgio Gomes de Almeida.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de dezembro de 2008.

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Victor Poli Veronezi
Secretário